



DECRETO Nº 028/2022.

PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM

Em 18/05/2022

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mayra Thaila P e Pinheiro

Diretora SEMAD

Por 120/2021 PMS/JP

DECRETA A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO FISCAL DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO –(IPTU) PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelos Arts. 45, 46 e 48, da Lei Complementar nº001/2006, Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os Contribuintes do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), poderão quitar o imposto em Cota Única até seu vencimento, com desconto de 20% (vinte por cento) ou em 03 (três) parcelas iguais sem desconto, conforme as datas indicadas abaixo:

- I- Cota Única em 29/07/2022;
- II- 1ª Parcela em 29/07/2022;
- III- 2ª Parcela em 29/08/2022;
- IV- 3ª Parcela em 29/09/2022;

Art. 2º O Prazo previsto no parágrafo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O Lançamento mínimo das parcelas será de:

- a) Para Pessoa Física de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- b) Para Pessoa Jurídica de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º Os Contribuintes que não receberam os Carnês, poderão retirar os mesmos pelo no site: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br ou solicitar via **whatsapp (91)984832802**.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas (PA), em 18 de maio de 2022.

KAMILY MARIA
FERREIRA
ARAUJO:
54545544215

Assinado digitalmente por
KAMILY MARIA FERREIRA
ARAUJO:54545544215
Razão: Eu sou o autor
deste documento

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).